



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 61-A DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.**

*“Concede Licença maternidade e nomeia servidora pública em substituição”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando** o pedido da Elisângela de Fátima Alves, com a documentação comprobatória necessária para o atendimento ao disposto na legislação vigente.

**Considerando** que o período de férias anuais coincide com o período de licença maternidade ;

Resolve:

Art. 1º. – Conceder à Elisângela de Fátima Alves, Licença maternidade, a partir de 23/12/2013 à 30/06/2014.

Art. 2º - Fica nomeada a Servidora Maria Aparecida da Silva Oliveira, para substituir a servidora em licença maternidade.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 23 de dezembro de 2013.

*Fábio Alves Costa Fonseca*  
*Prefeito Municipal*